



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

**EDITAL Nº 01/25– PPZ**

O Professor **JOÃO LUIZ PRATTI DANIEL**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

**Art. 1º** – Estarão abertas inscrições para o processo de seleção para a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito da Fundação Araucária e do Projeto Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação em Proteínas Alternativas, coordenado pela Professora doutora Paula Toshimi Matumoto Pinto que venha preencher os requisitos deste edital.

**Art. 2º – PERFIL DO CANDIDATO**

Os candidatos serão selecionados segundo os critérios estabelecidos pelo Anexo I deste Edital, podendo apresentar título de doutor em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciência e/ou Tecnologia de alimentos e áreas à fins.

**Art. 3º – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições estarão abertas entre os dias **20/01/2025 e 10/02/2025**.

**Art. 4º – INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas de forma online.

a) Para inscrições online, o candidato deverá enviar toda a documentação constante no Artigo 7, acompanhada do Formulário de inscrição, para o e-mail: [ptmpintro@uem.br](mailto:ptmpintro@uem.br) até as 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2025.

Os documentos deverão ser anexados ao e-mail em formato **“.pdf”** da seguinte forma:

- Um arquivo com a ficha de inscrição;
- Um arquivo com o Currículo e os comprovantes;
- 

**Observação:** Os documentos deverão estar legíveis. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

**Art. 5º – VALOR DA BOLSA:**

O valor da bolsa é de R\$ 5.125,00 paga diretamente na conta do bolsista.

**Art. 6º – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

A implementação da bolsa será em março de 2025.

**Art. 7º – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

Av. Colombo, 5.790 – Campus Universitário – CEP 87.020-900 – Bloco J45 – sala 136 – Maringá – PR  
Fone: (44) 3011-8948 / e-mail: [sec-ppz@uem.br](mailto:sec-ppz@uem.br) / site: [www.ppz.uem.br](http://www.ppz.uem.br)



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

- Ficha de inscrição disponível no site: [www.ppz.uem.br](http://www.ppz.uem.br);
- Diploma de doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Bolsas do PPZ;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado;
- Carteira de identidade e CPF ou passaporte;
- Currículo Lattes (CNPq) atualizado ou, se estrangeiro, currículo contendo os itens pontuados por este Edital. TODOS os currículos deverão estar documentados. Os itens constantes no currículo que não possuírem comprovantes, não serão pontuados;

**Art. 8º – REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA:**

I – Experiência comprovada na linha de pesquisa 3 (três) do PPZ (<http://www.ppz.uem.br/areas-de-concentracao>) e/ou em Proteínas Alternativas;

II – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

III – Disponibilizar currículo atualizado, conforme anexo deste edital;

IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;

VI – Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do pós-doutorado no PPZ;

VII – Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pelo PPZ.

**Art. 9º – DURAÇÃO DA BOLSA:**

A vigência da bolsa será de 14 (quatorze) meses.

**Art. 10º – EXIGÊNCIAS AO BOLSISTA:**

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- II – Conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);
- III – Publicar e/ou submeter artigos científicos, resultantes da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa, em co-autoria com o respectivo coordenador do projeto, e em periódicos classificados com percentil igual ou superior a 50%.
- IV – Participar de atividades acadêmico/científicas, que se apresentarem necessárias ao PPZ, ao Grupo de Pesquisa em Alimentos Funcionais e ao NAPI-PA, durante a vigência da bolsa; dentre estas, a coordenação de ciclos de seminários, o oferecimento de disciplinas no Programa como professor(a) co-responsável, o auxílio na organização de eventos promovidos pelo Programa, pelo GPAF e pelo NAPI-PA, a co-orientação de estudantes, entre outras.
- V – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação pelo Programa de Pós-Graduação e pela Fundação Araucária e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VI – Dedicar-se integralmente às atividades do desenvolvimento do projeto;
- VII – Fomentar a pesquisa em grupo com parcerias dentro do GPAF, do PPZ, nas Instituições de Ensino Superior nacionais e no exterior, o que vem de encontro com o Programa de Internacionalização da UEM.



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

**Art. 11º – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:**

I Análise da entrevista: Nota de zero a dez, de acordo com os critérios de pontuação em anexo (Anexo I, item 1.1).

§ 1º A entrevista terá até 20 minutos de duração. O candidato deverá demonstrar forte aderência de suas atividades com a linha de pesquisa em questão.

§ 2º A entrevista será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 à partir das 13h (horário de Brasília) de forma remota (on-line), por meio da plataforma G-suite. O link para acesso será enviado por e-mail para cada candidato. É de responsabilidade do candidato o estabelecimento da conexão, com a utilização de webcam e microfone, sem os quais não será possível a realização da entrevista. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato nestas etapas, bem como a queda da conexão durante a mesma, por falha de conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão num prazo máximo de 2 (duas) horas, implicará em eliminação no processo de seleção.

II – Análise de Currículo: Nota de zero a dez, pontuando-se a Experiência Profissional e Acadêmica e a Produção Técnica e Científica conforme tabela de pontuação em anexo (Anexo I, item 1.2). O Curriculum deverá ser documentado quanto aos itens que serão pontuados.

§ 1º Serão analisados e pontuados apenas os itens do curriculum a partir de 2020.

§ 2º Ao curriculum de maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e aos demais a nota proporcional ao de maior pontuação.

IV- A Nota Final será ponderada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{7x(NPE) + 3x(NC)}{10}$$

Onde:

NF – Nota Final                      NPE – Nota da entrevista

NC – Nota do Curriculum.

**Art. 12º – RESULTADO:**

Será publicado na página do Programa no prazo de até 10 dias úteis após a realização da avaliação.

**Art. 13º – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

I – Será considerado(a) não apto(a) ao processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos.

II – Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PPZ.

Maringá, 17 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. João Luiz Pratti Daniel  
Coordenador do PPZ

## ANEXO I

### 1.1 Critérios considerados na Pontuação da entrevista

<b>Entrevista*</b>
Conhecimento de inglês; Capacidade de conduzir trabalhos acadêmicos e científicos; Capacidade de trabalhar em equipe; Características pessoais; Capacidade técnica; Conhecimento da área do projeto à ser executado; conhecimento de atividades em laboratório.

\* Estes critérios serão usados na pontuação do item I do art. 12 deste Edital de seleção, para compor a nota de 0 a 10 neste item, do candidato

### 1.2 Critérios de Pontuação do Curriculum dos candidatos

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA</b>	
Orientações e/ou co-orientações de alunos de graduação (trabalhos de conclusão e iniciação científica e tecnológica)	Orientações – 3,0 pontos por orientação Co-orientações – 1,5 pontos por orientação
Orientações e/ou co-orientações de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado)	Orientações – 6,0 pontos por orientação Co-orientações – 3,5 pontos por orientação
Atuação profissional em área correlata ao projeto à ser executado	5,0 pontos por ano (máximo 50 pontos)
Revisor de periódico classificado com percentil igual ou superior a 50%*	2,0 pontos por periódico (máximo 20 pontos)
Experiência profissional no exterior (mestrado ou doutorado pleno ou sanduíche em países de língua inglesa)	10 pontos por semestre
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA</b>	
Capítulo de Livro	5,0 pontos por capítulo (máximo 50 pontos)
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo (pontos por artigo sem limite máximo)*	Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos Sem limite máximo de pontuação
Resumos publicados em Anais de Eventos	Nacionais – 0,25 por resumo (máximo 5,0 pontos) Internacionais – 0,5 ponto por resumo (máximo 5,0 pontos)
Apresentação de trabalho oral em eventos Internacionais em língua inglesa	5,0 pontos por apresentação

\* Considerando a classificação pela base *scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>